

Acto de presença da reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Diári, realizada dia 17 (dezena) de abril de 2015 na Casa dos Conselhos a Rua Benjamin Constant 48F, centro Diári, às 8 (oito) horas com a presença das que assinam este. Presidente Roger Zappogni. 1887

Fátima Panini

Sonia C. Brufatto

Raquel Giméchi

Francila (f. Rancid
Francisca Ayari Vilela

Maria Eduarda Alcides Spissato

Helena Maria Gómez

Eduardo Maria P. Simeone

Janei Ferreira Caetano

Fabiana Lramaish

Duciana Francisco

Israel Name Bonatto Bicci

Fátima Cristina Castellar

Gabriela Pp. Augusto Gremias

SC Brufatto

Rodrigo

Francila Rancid
Francisca Ayari Vilela

Maria Eduarda

Alcides

Eduardo Maria P. Simeone

Janei

Francisca Ayari Vilela

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Diári (SP) - COMDICAR realizada as oito horas do dia dezena (17) de abril de 2015, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Benjamin Constant, 48F - Centro - Diári (SP) com a seguinte pauta : 1- Preparação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ; 2- CEA Resultados da reunião ocorrida como promotoria Pública. Dr. Marcos Antônio Gómez Leite ; 3- Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Diári - Discussão. O Presidente do COMDICAR, sua fisionome, deve iniciar a reunião aquele deus a presença de todos e pedir que os membros eleitos da reunião organizadores da Conferência ficasssem após o término da reunião para falar sobre **CÓPIA**

ree recolher e virginar da conferência fez a apresentação
 do material a ser utilizada no dia da Conferência para
 para o dia 6 de maio de 2015, inclusive o regimento interno
 e entregando a cada um dos conselheiros presentes o material
 de mobilização e divulgação nas escolas e entidades. Foi
 mostrado a lista de presença dos representantes da conferência
 passado, em 2014, e que terá enviado para a regional
 futuramente com a lista dos representantes eleitos
 de 2015. Foi apresentado a quantidade de delegados
 de municípios a ser eleito Conferência Técnica 9 (nove)
 adolescentes, Conferência Conselho 12 (doze) adultos
 Noticiou que a abertura da conferência será feita pelo
 Dr. Marcos Dutra e Xavier Freitas, presidente de Juizados
 de Direito e que irá falar sobre a lei e a promotoria
 que trata da criança e do Adolescente. Foi dito que o
 DRAIS de Piracicaba serviu como exemplo e modelo
 para Conferência de Direito. Em seguida a Sra. Presidente
 faleu que esteve em um encontro com a Promotoria
 de Juizados de Direito, com o Dr. Marcos Dutra e Xavier
 de Freitas, e fuisse para conhecimento dos conselheiros
 o resultado dessa reunião: CEA Entende a Promotoria
 que a posse da CEA (Comissão Especial de Direitos)
 na operação dos direitos formalizadas dentro do
 quadro conselheiro, pelo Desidente Social Sra. Engnol,
 foi a mais correta com a utilização do procedimento e
 seu âmbito e clerto em todos procedimentos e que
 esse projeto é de openai 30 dias o centro da operação
 do relatório final da CEA apresentada na reunião
 do Conselho em 14 (quatorze) de abril de 2015. Sobre o
 processo eleitoral para novo Conselheiro Tutelares,
 gestão 2016-2020, e previsto para o dia 4 de outubro
 de 2015, será o primeiro uniforme para todos e
 pais. O pai das crianças a devoção e presentes de material
 escrito para o processo eleitoral, a Sra. Presidente disse

que o Dr. Marcos, promotor Público, ressalta em sua petição
 que de que se dadas as regras para consolidar a precisão da an-
 ligação com base nesse critério, e que é ele não é a fe-
 cha da aplicação de prova com consolidado e homologado
 ou para determinar a origem das eleições, se pressupõe
 que as origens das provas propostas conselheiros do COMDICAR
 Editorial do processo de escolha dos Conselheiros, oposta
 pelo COMDICAR, deverá ser publicada no Diário Oficial
 do Município de Juiz de Fora. Lei municipal 8621, de 11.08.19
 que cria o Conselho foi alterado e monolito para
 três comuns com representação dos Conselheiros. Essa
 legislação esteve defasada em relação à resolução
 CONANDA N° 1 FO, de 10.12.2014 (dez de dezembro de mil
 e quinze) e a eleição precisa ser seguida
 pela lei municipal vigente e a resolução CONANDA
 1 FO. Bem mais ainda precisa na lei municipal a
 aplicação das provas eleitorais para os candidatos
 essas provas são consideradas, daí a necessidade
 de mudanças na lei municipal homologar para
 realizá-las as provas. O Sr. Presidente passou a
 palavras ao Dr. Luiz Dutra da Freitas, sobre o que
 de poder público municipal para apresentações em
 audiências da Escola e das audiências explicativas sobre
 e assunto na esfera jurídica. Sobre a apresentação
 da Escola para aprovação por unanimidade, nada mais
 fizeram a discussão, a Sua Presidente deve encerrar
 a reunião e, seu secretário, levará a presente
 nota e que serão assinadas por mim e pelo Presidente
 do COMDICAR. Sua Lúcio Augusto Souza

Teste de presença da reunião ordinária do Conselho Municipal
 dos Direitos da Criança e Adolescentes, realizada em 05/05/
 2015 (antece de cinco de cinco mil e quinze) na Casa dos Con-
 selheiros a Rua Benjamin Constant 48F, centro de Juiz de
 Fora (e-mail) com a presença das que assinaram a
 ata.